

INCENTIVOS FINANCEIROS



1. Investigação e desenvolvimento tecnológico (I&DT)

TIPOLOGIA

Tem como objetivos aumentar a intensidade de I&I nas empresas e a sua valorização económica; aumentar os projetos e atividades em cooperação das empresas com as restantes entidades do sistema de I&I; desenvolver novos produtos e serviços, em especial em atividades de maior intensidade tecnológica e de conhecimento; reforçar as ações de valorização económica dos projetos de I&D com sucesso; e aumentar a participação nacional nos programas e iniciativas internacionais de I&I.

Apoia projetos compreendendo atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas exigentes.

INVESTIMENTOS ELEGÍVEIS

- Despesas com pessoal técnico;
- Aquisição de patentes;
- Matérias-primas e componentes para protótipos ou instalações piloto;
- Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria;
- Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico (amortização);
- Aquisição de software (amortização);
- Despesas com a promoção e divulgação dos resultados;
- Viagens e Estadias no estrangeiro;
- Despesas com Processo de Certificação do SGIDI (NP4457:2007);
- TOC/ROC;
- Custos indiretos (automaticamente 25% dos custos diretos, excepto consultorias)

TAXA D E FINANCIAMENTO

Incentivo Não Reembolsável (INR) até 1M€ por beneficiário;

Incentivo Reembolsável: A partir de 1M€: 75% Não Reembolsável e 25% Reembolsável)

Condições de reembolso: Prestações semestrais, 7 anos com 3 anos de carência (sem juros)

Taxa base 25% até (Limite (ESB)):

Projetos de Investigação Industrial: até 80%

Projetos de Desenvolvimento Experimental: até 60%

Limites:

a. Empresas cujos investimentos estejam localizados na região NUTS II Lisboa - a taxa máxima de incentivo a atribuir aos projetos, de acordo com o definido para o POR Lisboa é de 40%;

b. Empresas cujos investimentos estejam localizados na região NUTS II Algarve - a taxa máxima de incentivo a atribuir aos projetos, de acordo com o definido para o POR Algarve é de 62%.